CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador EVAMIR ARAUJO DE SOUSA - PV

Exmo. Sr. José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 08 **/2019**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito para que adote a seguinte providência.

Que seja realizada a limpeza e dedetização no imóvel de propriedade do Município localizado na Rua Distrito Federal, nas proximidades do Prédio da Casa de Cultura.

Justificativa:

Submeto à apreciação dos Nobres Edis a presente indicação, motivado pela situação a qual me deparei na localidade acima referida.

Senhores Vereadores, fui procurado por uma cidadã vizinha ao imóvel referido acima, que me contou que inúmeros insetos foram encontrados em sua residência, tendo destacado a presença de vários escorpiões.

Não podemos afirmar que os insetos são oriundos do imóvel da municipalidade, mas as evidências nos leva a crer que pode estar contribuindo para a situação, haja vista que o imóvel esta sujo e com acumulo de materiais.

Diante dos fatos ora expostos, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente, pelo que desde já agradeço.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 22 de abril de 2019.

Evamir Araújo de Sousa
Vereador – PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 22/04/19
às 10:40 horas.
Protocolo nº 109/19
Eliane A. Vieira – Diretora do Legislativo